



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 179/2008, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 012/2008**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, pelo Presidente da Câmara Municipal de Dueré-TO, no ano de 2008, referente à não divulgação da Receita, Despesa e Saldo Financeiro do Poder Legislativo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO